

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211326500014862

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 04/05/2026

Hora: 18:29

Portaria nº 778/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 783/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/03/2025, ao servidor **LOIMAR FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 723-3, cargo de EXT-MOTORISTA C, padrão 8, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.211,59 composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.552,48 Lei 2.428/2017 Art.37 e Art.27, 8 Triênios (40%) R\$ 1.020,99 Lei 1.035/2001 Art.86, Gratificação por tempo de serviço 25% R\$ 638,12 Lei 1.035/2001 Art.93. a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 04/05/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 04/05/2026 19:14:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9pRsb> para
verificar a autenticidade.



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado